DECRETO Nº 711, DE 13 DE JANEIRO DE 1976.

APROVA o aumento em caráter provisório da tarifa de transporte coletivo urbano na cidade de Porto Velho, mantido pela Empresa de Transportes Porto Velho Ltda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 0047/76,

CONSIDERANDO o cálculo do custo operacional do transporte coletivo urbano, elaborado por esta Prefeitura,

CONSIDERANDO que a vigência de aumento depende de ato de autoridade concedente local,

CONSIDERANDO que o último aumento de tarifa ocorreu no mês de junho de 1974 próximo passado,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aprovado, em caráter provisório, o aumento da tarifa do transporte coletivo de Cr$-1,00 (HUM CRUZEIRO) para Cr$-1,50 (HUM CRUZEIRO E CINCOENTA CENTAVOS).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE -
Prefeito, em Exercício

- Arq. JOSÉ MESCH -
Diretor do Dpto. de Planejamento

- Contador OTTO FREITAG -
Diretor do Dpto. de Fiscalização Urbana

jgn.